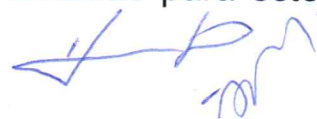


ATA Nº 11/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

Aos dias vinte e oito do mês agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: A) análise do balancete do mês de Maio de 2024 e folhas de pagamentos do mesmo período, estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Nilson Araujo Figueredo, José Vieira Filho, José Carlos Pereira Mascarenhas, Henrique José de Souza Oliveira e Solange Silva Melo os membros suplentes: Edna Fernanda de Souza Cardoso, os conselheiros: Robson Elias dos Santos, Luciana Moises de Oliveira, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, Kleiton Sinski Barbosa, justificaram a ausência, também estavam presentes, o Diretor-Presidente Theodoro Huber Silva, o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, o estagiário dos conselhos Carlos Alexandre Silva Gaia, após constatar quórum o presidente do Conselho Fiscal Nilson Araujo Figueredo deu início a reunião sendo realizada a análise do balancete do mês de Maio de 2024 e folhas de pagamentos do mesmo período, após análise do balancete e das folhas de pagamento do mês de maio de 2024, os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade e sem ressalvas o balancete do mês de Maio de 2024 e suas folhas de pagamento, após foi comunicado pelo Presidente Nilson a todos os Conselheiros sobre a Carta de Renúncia do membro suplente Acácio Kobus Junior, representante do SINGMD, o mesmo informou que irá encaminhar a carta ao Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados (SINGMD), pedindo que indique um novo membro para o preenchimento da vaga supracitada. Posteriormente foi lido o memorando 705/2024/PreviD, da Diretoria Financeira respondendo o memorando 547/2024, informando a este Conselho, que a indagação sobre a legalidade do repasse ao SINSEMD da contribuição dos filiados, não teve resposta do setor jurídico, por acúmulos de função exercida pelos advogados previdenciários, conforme relatado no memorando hora citado. E no que tange a resposta ao memorando Nº 602/2024, foi disponibilizado para este



conselho duas calculadoras e ficou acordado que o notebook hora em uso pelo estagiário Carlos Alexandre Silva Gaia, passará a ser usado pelo Conselho Fiscal, para acesso as pastas deste mesmo Conselho, e as atas a partir de então serão redigidas no computador cedido pelo Diretor-Presidente. Por fim, foram lavrados os pareceres: de fevereiro/2024, março/2024, abril/2024 e maio/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião tendo eu, Carlos Alexandre Silva Gaia lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Edna Fernanda de Souza Cardoso



Henrique José de Souza Oliveira



José Carlos Pereira Mascarenhas



José Vieira Filho



Nilson Araujo Figueredo

Solange Silva Melo